

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2030/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; o parecer da PGE nº 03/SGGP/2017, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 331346/2016, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO 354/SEGES/2017, Publicado no Diário Oficial de 24/02/2017 que concedeu Progressão Vertical para o nível "08", com efeito financeiro a partir de 02/09/2016, à servidora IVANI GOMES DE ALMEIDA - Matrícula nº 58311/02 - Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de agosto 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59e06551

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar